

Resolução nº : 2785/2005  
Protocolo nº : 427195/01  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E  
MANUTENÇÃO  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa da pendência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, no presente protocolado, nos termos da Instrução nº 9131/01, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8717/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBORN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente